



DELIBERAÇÃO CVM Nº 477, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2005, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 subsequente,

RESOLVEU:

I – Alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 464, de 16 de setembro de 2003, com a finalidade de:

a) criar a Gerência de Acompanhamento de Mercado 3 – GMA-3, subordinada à Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI;

b) criar a Gerência de Registros 3 – GER-3, subordinada à Superintendência de Registros de Valores Mobiliários – SRE;

c) extinguir a Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 3 – GII-3, subordinada à Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;

d) extinguir a Coordenação de Comunicação Social - CSC, subordinada à Assessoria de Comunicação Social – ASC.

II - Consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação, conforme abaixo:

- COLEGIADO – COL
- PRESIDÊNCIA – PTE
- GABINETE – CGP
- Secretaria Executiva – EXE
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASC
- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE
- AUDITORIA INTERNA – AUD
- SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SGE
- Gerência Geral de Processos – GGE
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos – CCP
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 477, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SAD
- Gerência de Arrecadação – GAC
- Gerência de Documentação – GAD
- Gerência de Orçamento e Finanças – GAF
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais – GAG
- Gerência de Recursos Humanos – GAH
- Gerência de Projetos – GAP
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 - GII-1
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 - GII-2
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 3 – GMA-3
- Gerência de Análise de Negócios – GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2
- Gerência de Registros 3 – GER-3
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 477, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 5 - GFE-5
- Gerência de Fiscalização Externa 6 - GFE-6
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
- Gerência de Orientação e Educação de Investidores – GOE
- Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
- Gerência de Relações Internacionais – GRI
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN
- Gerência de Desenvolvimento de Regulação – GDR
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
- Gerência de Normas de Auditoria – GNA
- Gerência de Normas Contábeis – GNC
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
- Gerência de Sistemas – GSI
- Gerência de Tecnologia – GST
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
- Gerência Administrativa – GRS

III - Distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 477, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios – GMN
- Gerência de Orientação a Investidores 2 - GOI-2
- Gerência Administrativa – GRS

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA – SRB

c) no Rio de Janeiro:

- os demais componentes

IV - Revogar a Deliberação CVM nº 464, de 16 de setembro de 2003.

V - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO
Presidente em Exercício